



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 027/2016

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. João Ferreira da Silva, conhecido como João Capão, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados por este insigne cidadão, que projetou o nome de Garanhuns para o Brasil e para o mundo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Sr. João Ferreira da Silva**, conhecido como João Capão, ilustre pessoa conhecida em nossa cidade, ocorrido no dia 12 de maio de 2016.

**Parágrafo único** - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de maio de 2016.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 13 de maio de 2016.

**Izaías Régis Neto**  
Prefeito

---